



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 94 DE 02 DE SETEMBRO DE 1988.

ABRE NA SECRETARIA DE PROMOÇÃO  
SOCIAL O CREDITO SUPLEMENTAR/  
NO VALOR DE CZ\$ 1.000.000,00/  
( HUM MILHÃO DE CRUZADO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, u  
sendo das atribuições que lhe confere a Lei 3.770 de 14 de setembro  
de 1975 e de acordo com a Lei 915 de 30 de setembro de 1988 e Lei /  
Lei 947 de 1º de setembro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na secretaria de  
Promoção Social, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 1.000.000,00  
( HUM MILHÃO DE CRUZADO), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

|                      |                                            |
|----------------------|--------------------------------------------|
| 00                   | Secretaria de promoção Social              |
| 00.01                | Gabinete do Secretário                     |
| 00.01.03.07.021.2.14 | Manutenção da Secretaria                   |
| 3.0.0.0              | Despesas Correntes                         |
| 3.1.0.0              | Despesas de Custeio                        |
| 3.1.5.2              | Outros serviços e Encargos                 |
|                      | CZ\$ 1.000.000,00 ( Hum Milhão de Cruzado) |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão à conta do Exceso de Arrecadação.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JAINÉ VERISSIMO DE CAMPOS  
Prefeito Municipal